

**AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS ANOS GÁS
2007-2008 E 2008-2009**

Junho/2009

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º
1400-113 Lisboa
Tel.: 21 303 32 00
Fax: 21 303 32 01
e-mail: erse@erse.pt
www.erse.pt

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	SÍNTESE DOS AJUSTAMENTOS.....	3
3	AJUSTAMENTOS AOS VALORES DO ANO GÁS 2007-2008.....	5
3.1	Actividades de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL - REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	5
3.1.1	Função de Recepção de GNL.....	8
3.1.2	Função de Armazenamento de GNL	10
3.1.3	Função de Regaseificação de GNL	13
3.1.4	Ilhas de Abastecimento de Camiões Cisternas	16
3.1.4.1	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar	17
3.1.4.2	Custos anuais de exploração.....	19
3.1.5	Proveitos a proporcionar nas actividades de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL	20
3.2	Actividade de Armazenamento Subterrâneo	20
3.2.1	REN Armazenagem, S.A.....	20
3.2.1.1	Cálculo do ajustamento	23
3.2.1.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar	25
3.2.1.3	Custos anuais de exploração.....	26
3.2.1.4	Decomposição dos proveitos permitidos	27
3.2.2	Transgás Armazenagem, S.A.	28
3.2.2.1	Cálculo do ajustamento	30
3.2.2.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar	32
3.2.2.3	Custos anuais de exploração.....	33
3.2.2.4	Decomposição dos proveitos permitidos	34
3.3	Actividade de Transporte de gás natural – REN Gasodutos, S.A.....	35
3.3.1	Actividade de Gestão Técnica Global do Sistema	39
3.3.1.1	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar	40
3.3.1.2	Custos anuais de exploração.....	41
3.3.2	Actividade de Transporte de gás natural	42
3.3.3	Proveitos a proporcionar nas actividades de Gestão Técnica Global do Sistema e Transporte de gás natural	45
4	AJUSTAMENTOS AOS VALORES DO ANO GÁS 2008-2009.....	47
4.1	Comercializador de último recurso grossista	47
4.2	Comercializadores de último recurso retalhistas	47

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2-1 - Ajustamentos do ano gás 2007-2008 a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2009-2010.....	3
Quadro 2-2 - Ajustamentos do ano gás 2008-2009 a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2009-2010.....	4
Quadro 3-1 - Balanço da REN Atlântico para o ano gás 2007-2008.....	6
Quadro 3-2 - Demonstração de Resultados da REN Atlântico para o ano gás 2007-2008.....	7
Quadro 3-3 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Recepção de GNL.....	8
Quadro 3-4 - Custos de exploração na função de Recepção de GNL.....	9
Quadro 3-5 - Movimentos no activo líquido a remunerar.....	10
Quadro 3-6 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Armazenamento de GNL.....	11
Quadro 3-7 - Custos de exploração na função de Armazenamento de GNL.....	12
Quadro 3-8 - Movimentos no activo líquido a remunerar.....	13
Quadro 3-9 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Regaseificação de GNL.....	14
Quadro 3-10 - Custos de exploração na função de Regaseificação de GNL.....	15
Quadro 3-11 - Movimentos no activo líquido a remunerar.....	16
Quadro 3-12 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos das ilhas de abastecimento de camiões cisternas.....	17
Quadro 3-13 - Movimentos no activo líquido a remunerar.....	18
Quadro 3-14 - Custo com capital das ilhas de abastecimento de camiões cisternas.....	19
Quadro 3-15 - Custos de exploração da função das ilhas de abastecimento de camiões cisternas.....	19
Quadro 3-16 - Proveitos permitidos no ano gás 2007-2008 e ajustamento a reflectir no ano gás 2009-2010.....	20
Quadro 3-17 - Balanço da REN Armazenagem em 2007 - 2008.....	22
Quadro 3-18 - Demonstração de Resultados da REN Armazenagem em 2007-2008.....	23
Quadro 3-19 - Cálculo do ajustamento na actividade de armazenamento subterrâneo.....	24
Quadro 3-20 - Movimentos no activo líquido a remunerar.....	25
Quadro 3-21 - Custos anuais de exploração.....	26
Quadro 3-22 - Balanço da Transgás Armazenagem em 2007-2008.....	29
Quadro 3-23 - Demonstração de Resultados da Transgás Armazenagem em 2007-2008.....	30
Quadro 3-24 - Cálculo do ajustamento na actividade de armazenamento subterrâneo.....	31
Quadro 3-25 - Movimentos no activo líquido a remunerar.....	33
Quadro 3-26 - Custos anuais de exploração.....	34
Quadro 3-27 - Balanço da REN Gasodutos para o ano gás 2007-2008.....	36
Quadro 3-28 - Demonstração de Resultados da actividade de Transporte de gás natural para o ano gás 2007-2008.....	37
Quadro 3-29 - Demonstração de Resultados da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema para o ano gás 2007-2008.....	38

Quadro 3-30 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de Gestão Técnica Global do Sistema	40
Quadro 3-31 - Movimentos no activo líquido a remunerar	41
Quadro 3-32 - Custos de exploração na actividade de Gestão Técnica Global do Sistema	42
Quadro 3-33 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de Transporte de gás natural	43
Quadro 3-34 - Custos de exploração na actividade de Transporte de gás natural	43
Quadro 3-35 - Movimentos no activo líquido a remunerar	44
Quadro 3-36 - Proveitos permitidos no ano gás 2007-2008 e ajustamento a reflectir no ano gás 2009-2010.....	45
Quadro 4-1 - Ajustamento em 2009-2010 do custo da energia de 2008-2009.....	47
Quadro 4-2 - Ajustamento em 2009-2010 do custo da energia de 2008-2009.....	48

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3-1 - Evolução dos custos anuais de exploração, por semestre	27
Figura 3-2 - Decomposição dos proveitos permitidos	28
Figura 3-3 - Decomposição dos proveitos permitidos	35

1 INTRODUÇÃO

O Regulamento Tarifário prevê nos seus Artigos 57º a 61º e 63º a 65º um ajustamento dos proveitos permitidos no ano gás 2009-2010, tendo em conta os valores facturados no ano gás 2007-2008, das actividades de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, de Transporte de gás natural e da Gestão Técnica e Global do Sistema.

Assim, no presente documento analisam-se os valores reais das contas reguladas do ano gás 2007-2008 e comparam-se com os valores previsionais que tinham sido considerados para o cálculo das tarifas deste ano gás, determinando o valor do ajustamento a considerar no ano gás 2009-2010. As empresas que operam nestas actividades são as seguintes:

- REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.
- REN Armazenagem, S.A.
- Transgás Armazenagem, S.A.
- REN - Gasodutos, S.A.

O Regulamento Tarifário prevê ainda no Artigo 77º um ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso retalhista, no âmbito dos fornecimentos aos consumidores de Baixa Pressão (BP) com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m³ (n), no ano gás 2009-2010, por aplicação do valor anualizado equivalente aos ajustamentos trimestrais referentes no ano gás 2008-2009.

O ajustamento previsto no Artigo 77º do Regulamento Tarifário aplica-se às seguintes empresas da actividade de Comercialização de último recurso retalhista:

- Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.
- Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Lisboaagás Comercialização, S.A.
- Lusitaniagás Comercialização, S.A.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.
- Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.
- Setgás Comercialização, S.A.
- Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A.

- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.

No Artigo 71º do Regulamento Tarifário está previsto um ajustamento provisório dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso grossista, a incorporar no ano gás 2009-2010, referente ao ano gás 2008-2009.

O ajustamento previsto no Artigo 71º do Regulamento Tarifário aplica-se à Transgás, S.A.

Este documento encontra-se estruturado da seguinte forma:

- No capítulo 2 apresenta-se uma síntese dos ajustamentos efectuados, subdivididos pelos que se referem ao ano gás 2007-2008 e ao ano gás 2008-2009;
- No capítulo 3 apresentam-se as demonstrações financeiras, por empresa enviadas pelas empresas reguladas, analisam-se os custos e os proveitos, bem como os activos imobilizados e os subsídios ao investimento e procede-se ao cálculo dos ajustamentos do ano gás 2007-2008, justificando as principais parcelas dos proveitos permitidos;
- No capítulo 4 apresentam-se os desvios provisórios, para o ano gás 2008-2009, relativos à compra e venda de gás natural dos comercializadores de último recurso.

2 SÍNTESE DOS AJUSTAMENTOS

Os ajustamentos do ano gás 2007-2008 das empresas reguladas do sector do gás natural a repercutir no ano gás 2009-2010 apresentam-se de forma sintetizada no Quadro 2-1.

Quadro 2-1 - Ajustamentos do ano gás 2007-2008 a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2009-2010

Unidade: 10³ EUR

	REN Gasodutos	REN Atlântico	REN Armazenagem	Transgás Armazenagem	Total
Ajustamento do ano gás 2007-2008	-4 930	4 500	-1 188	-144	-1 763

Nota: Um ajustamento de sinal negativo significa um valor a recuperar pela empresa e com sinal positivo um valor a devolver aos clientes.

Constata-se que apenas no caso da REN Atlântico o valor facturado por aplicação das tarifas em vigor foi superior ao montante dos proveitos permitidos recalculadas com base nos valores ocorridos. Assim, no ano gás 2009-2010 esta será a única empresa que terá que devolver este desvio aos consumidores, as restantes empresas irão recuperar os desvios negativos.

Os ajustamentos apurados devem-se, essencialmente, a um desvio positivo de 22,9% das quantidades de gás natural no caso da REN Atlântico, já que os custos de exploração não sofreram alterações significativas.

No caso da REN Gasodutos, a justificação do ajustamento prende-se igualmente com um desvio positivo de 1,95% das quantidades, conjugada com uma diminuição dos custos de exploração líquidos de proveitos não provenientes da tarifa.

No caso da REN Armazenagem o ajustamento resulta do efeito conjugado de um desvio negativo das quantidades a facturar aos clientes das empresas (cerca de 32,5%), da diminuição dos custos de exploração e de uma diminuição do custo com capital, resultante do adiamento da entrada em exploração da caverna TGC-4.

No caso da Transgás Armazenagem resulta, essencialmente, do aumento dos custos de exploração e do custo com capital.

O Quadro 2-2 sintetiza, por empresa regulada, os valores estimados dos ajustamentos referentes ao ano gás 2008-2009 a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2009-2010, nas actividades de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso grossista (CURg) e dos comercializadores de último recurso retalhistas (CURr).

Quadro 2-2 - Ajustamentos do ano gás 2008-2009 a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2009-2010

Unidade: 10³ EUR

	Transgás, SA												
	CURG	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CURr
Ajustamento do ano gás 2008-2009 (art.º 71º)	-50 240												
Ajustamento do ano gás 2008-2009 (art.º 77º) ⁽¹⁾		184	38	46	1 340	616	866	42	-2	222	14	204	3 569

Notas: ⁽¹⁾ O ajustamento está deduzido do desvio do custo de energia antes do início da regulação, calculado com referência a 30 de Junho de 2008. Um ajustamento de sinal negativo significa um valor a recuperar pela empresa e com sinal positivo um valor a devolver aos clientes.

O ajustamento t-1 na actividade de Compra e Venda de gás natural do CURg resulta de um aumento do custo de energia durante o ano gás 2008-2009, face aos valores previstos.

O ajustamento a aplicar aos fornecimentos em BP com consumo anual igual ou inferior a 10 000 m³ resulta, por um lado, da repercussão em base anual dos ajustamentos trimestrais ocorridos ao longo do ano gás e, por outro lado, da devolução do desvio do custo de energia apurado antes do início da regulação.

3 AJUSTAMENTOS AOS VALORES DO ANO GÁS 2007-2008

3.1 ACTIVIDADES DE RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GNL - REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 1, a REN Atlântico enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2007-2008, bem como diversa informação adicional.

Nos quadros seguintes apresentam-se o Balanço e a Demonstração de Resultados das actividades reguladas da REN Atlântico.

Quadro 3-1 - Balanço da REN Atlântico para o ano gás 2007-2008

Unidade: 10³ EUR

Activo	Recepção	Armazenamento	Regaseificação
	Activo Líquido		
IMOBILIZADO			
Imobilizações incorpóreas	64 067,96	88 107,68	66 703,23
Imobilizações corpóreas	114,32	166,39	99,83
Imobilizado em curso	-	-	-
Investimentos financeiros	-	-	-
	64 182,28	88 274,07	66 803,07
DÍVIDAS DE TERCEIROS C/PRAZO			
Clientes	574,22	1 306,44	760,74
Empresas do grupo			
Estado e Outros Entes Públicos			
Outros devedores	3 201,34	4 461,61	3 478,87
	3 775,56	5 768,05	4 239,61
Títulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa	19 348,06	25 065,59	20 387,24
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
Acréscimos de proveitos			
Custos diferidos	12,35	17,22	13,43
Activos e passivos por impostos diferidos	354,78	636,10	76,73
	367,14	653,32	90,15
Total do Activo	87 673,04	119 761,03	91 520,07
Passivo	Recepção	Armazenamento	Regaseificação
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital / acções próprias	3 735,25	5 205,69	4 059,06
Reservas	3 050,76	4 251,75	3 315,24
Resultados transitados	4 000,27	5 554,96	4 304,07
Resultado líquido do exercício	724,76	3 967,99	(100,36)
Total do Capital Próprio	11 511,04	18 980,39	11 578,01
PASSIVO			
Provisões			
Outras provisões	2,65	3,69	2,88
	2,65	3,69	2,88
DÍVIDAS A TERCEIROS M/L PRAZO			
Empréstimos bancários	42 959,69	55 654,68	45 267,06
Empréstimos por obrigações			
Empresas do Grupo	4 927,72	6 383,90	5 192,38
Outros credores			
	47 887,41	62 038,58	50 459,44
DÍVIDAS A TERCEIROS C/PRAZO			
Empréstimos bancários	1 532,35	1 985,17	1 614,65
Empréstimos por obrigações			
Empresas do Grupo	1 305,67	1 691,51	1 375,80
Fornecedores	140,41	195,69	152,58
Estado e Outros Entes Públicos	411,19	573,07	446,84
Fornecedores de imobilizado	85,39	119,00	92,79
Outros credores	129,51	180,50	140,74
	3 604,52	4 744,93	3 823,40
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
Acréscimos de custos	1 575,40	2 160,20	1 700,08
Proveitos diferidos	23 092,02	31 833,24	23 956,26
Activos e passivos por impostos diferidos	-	-	-
	24 667,42	33 993,43	25 656,34
Total do Passivo	76 162,00	100 780,64	79 942,06
Total do Capital Próprio e do Passivo	87 673,04	119 761,03	91 520,07

Fonte: REN Atlântico – Norma Complementar 1

Quadro 3-2 - Demonstração de Resultados da REN Atlântico para o ano gás 2007-2008

Unidade: 10³ EUR

Rubricas	Recepção		Armazenamento		Regaseificação		Ilhas de Carga	
	Ano gás t-2		Ano gás t-2		Ano gás t-2		Ano gás t-2	
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre
Prestações de serviços reguladas	2 902,06	3 028,39	7 452,94	7 607,36	4 187,51	4 227,38	111,97	290,99
Proveitos com a aplicação dos termos de recepção da UTRAR	3 754,09	3 483,02						
Entregas de GNL ao transporte por rodovia								
Entregas na RNTGN			9 236,27	8 179,63				
Proveitos com a aplicação do termo de armazenamento da UTRAR					4 455,21	4 336,24	138,86	142,14
Proveitos com a aplicação dos termos de regaseificação da UTRAR					3 004,39	2 993,04		
Termo de capacidade utilizada					1 450,82	1 343,20		
Termo de energia de regaseificação e carregamento de GNL							138,86	142,14
Termo fixo do carregamento de camiões							(26,89)	148,85
Outras prestações de serviços	(852,03)	(454,64)	(1 783,33)	(572,27)	(267,71)	(108,87)		
Proveitos suplementares (inclui amortizações de subsídios e participações)		1,66		1,35		0,81		
Trabalhos para a própria empresa								
Outros proveitos operacionais								
Reversões de ajustamentos								
A Total dos proveitos operacionais	2 902,06	3 030,05	7 452,94	7 608,71	4 187,51	4 228,19	111,97	290,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas								
Fornecimentos e serviços externos	430,44	517,88	656,00	775,68	1 499,07	1 545,84	34,61	41,64
Custos com o pessoal	213,57	294,60	297,64	410,57	214,91	296,45	17,17	23,69
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	1 634,85	1 631,92	2 752,92	2 745,18	3 096,62	3 106,28	151,86	161,03
Ajustamentos								
Provisões								
Impostos	1,26	1,13	1,75	1,57	1,27	1,14	0,10	0,09
Outros custos e perdas operacionais	-	4,55	-	6,34	-	4,58	-	0,37
B Total dos custos operacionais	2 280,11	2 450,07	3 708,31	3 939,35	4 811,87	4 954,28	203,74	226,81
C Resultados operacionais (A) - (B)	621,95	579,97	3 744,63	3 669,36	(624,36)	(726,09)	(91,77)	64,18
D Proveitos e ganhos financeiros	309,44	349,05	431,25	486,46	311,38	351,24	24,88	28,07
E Custos e perdas financeiras	1 383,41	1 361,22	1 928,02	1 897,09	1 392,11	1 369,77	111,24	109,45
F Resultados financeiros (D) - (E)	(1 073,98)	(1 012,17)	(1 496,77)	(1 410,63)	(1 080,73)	(1 018,53)	(86,36)	(81,39)
G Resultados correntes (C) + (F)	(452,03)	(432,19)	2 247,86	2 258,74	(1 705,09)	(1 744,62)	(178,13)	(17,21)
H Proveitos e ganhos extraordinários	551,16	829,61	941,08	1 418,49	1 057,04	1 596,80	50,84	76,60
I Custos e perdas extraordinárias	66,47	6,21	92,63	8,66	66,88	6,25	5,34	0,50
J Resultados extraordinários (H) - (I)	484,69	823,39	848,45	1 409,83	990,16	1 590,54	45,50	76,10
K Resultados antes de impostos (G) + (J)	32,67	391,20	3 096,31	3 668,57	(714,93)	(154,08)	(132,63)	58,89
L Imposto sobre o rendimento	23,08	150,59	2 187,70	1 412,23	(505,13)	(59,31)	(93,71)	22,67
M Impostos diferidos	(317,86)	(156,71)	(600,89)	(202,15)	(163,59)	(65,31)	(14,53)	36,53
N Resultados líquidos (K) - (L) - (M)	327,44	397,32	1 509,50	2 458,48	(46,20)	(29,45)	(24,39)	(0,31)

Fonte: REN Atlântico – Norma Complementar 1

Seguidamente, comparam-se os custos e proveitos verificados no ano gás de 2007-2008 com os valores que tinham sido previstos em 2007 para a determinação das tarifas de gás natural para o ano gás 2007-2008. Esta análise tem por objectivo não só avaliar o desempenho da REN Atlântico, mas também determinar para cada actividade, o ajustamento relativo ao ano gás 2007-2008 a repercutir nas tarifas do ano gás 2009-2010, de acordo com as regras definidas no Regulamento Tarifário.

Neste sentido, o ajustamento do ano gás 2007-2008, assenta nos custos reais de exploração afectos a cada função, líquidos dos proveitos que não resultam da aplicação dos termos de cada função da tarifa de Uso do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL (UTRAR de GNL).

No que se refere ao custo com capital, o Regulamento Tarifário determina, que para efeito de ajustamento, o mesmo se mantenha constante, uma vez que a própria expressão de cálculo do custo

com capital alisado, garante os ajustamentos dessa componente. No caso das Ilhas de Abastecimento a Camiões Cisterna, o cálculo do custo com capital não é alisado, estando sujeito a ajustamento.

3.1.1 FUNÇÃO DE RECEPÇÃO DE GNL

De acordo com o n.º 6 do Artigo 58.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da função de Recepção de GNL relativo ao ano gás 2007-2008 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Atlântico no montante de 7 237 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 58.º aos valores verificados no ano gás 2007-2008, de 5 874 milhares de euros. Este desvio no montante de 1 363 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2009-2010 aplicando-se a taxa de juro referida no Quadro 3-3.

O Quadro 3-3 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2007-2008 (“Real ano gás 2007-2008”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2007-2008 e calcular o ajuste a repercutir nas tarifas do ano gás 2009-2010.

Quadro 3-3 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Recepção de GNL

		Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Diferença Real ano gás 2007/2008 - Proveitos permitidos 2007/2008		
		10 ⁶ EUR	10 ⁶ EUR	10 ⁶ EUR	%	
a	$\tilde{C}C_{Rec,t}$	Custos com capital afectos a esta função, previstos para o ano gás t-2	4 440	4 440	0	0,0%
b	$\tilde{C}E_{Rec,t}$	Custos de exploração afectos a esta função, previstos para o ano gás t	1 464	1 448	16	1,1%
c	$\tilde{R}_{Rec,t}$	Proveitos desta função que não resultam da aplicação do termo de recepção de GNL da tarifa UTRAR de GNL, previstos para o ano gás t	29	0	29	-
d	$Amo_{Rec,t-1}$	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, aceites pela ERSE	0	0	0	-
e	$ACI_{Rec,t-2}$	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARII, no ano gás t-2	0	0	0	-
f	i_{t-1}^E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás t-1, acrescida de meio ponto percentual				
g	$\Delta R_{Rec,t-1}^{OF}$	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de Recepção de GNL, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	0	0	0	-
1	Proveitos permitidos da função de Recepção de GNL	$\tilde{C}C_{Rec,t} + \tilde{C}E_{Rec,t} - \tilde{R}_{Rec,t} + (Amo_{Rec,t-1} - ACI_{Rec,t-1}) \times \left(1 + \frac{i_{t-1}^E}{100}\right) - \Delta R_{Rec,t-1}^{OF}$	5 874	5 887	-14	-0,2%
2	$R_{Rec,t-2}^{OF}$	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano gás t-2	7 237			
3	(2) - (1)	Desvio do ano gás 2007-2008	1 363			
4	i_{t-1}^E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia útil do mês de Dezembro de 2008, acrescida de meio ponto percentual	3,392%			
5	$\Delta R_{Rec,t-2}^{OF} = (3) \times \left(1 + \frac{i_{t-1}^E}{100}\right)^2$	Ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da função de Recepção de GNL, relativos ao ano gás 2007-2008	1 457			

O desvio ocorrido ao nível dos custos de exploração nesta actividade, relativamente ao previsto para as tarifas do ano gás 2007-2008 foi de 1,1%.

Quadro 3-4 - Custos de exploração na função de Recepção de GNLUnidade: 10³ EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Real ano gás 2007-2008	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	877	948	8,1%
Custos com Pessoal	567	508	-10,4%
Provisões ^[1]	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	3	7	123,6%
Total	1 448	1 464	1,1%

Nota: ^[1] Valor líquido de utilizações de provisões.**AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR**

O desvio no activo líquido a remunerar (-3,5%), resulta da conjugação dos seguintes factores:

- Inexistência de imobilizado transferido para exploração;
- Menor investimento no ano do que o previsto (-34,8%);
- Aumento do valor final das participações ao investimento (6,5%);
- Aumento do valor das amortizações acumuladas (4,4%).

O quadro seguinte apresenta os movimentos nos activos líquidos a remunerar.

Quadro 3-5 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10³ EUR

	Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
Investimento a custo técnicos	355	545	-34,8%
Activo Fixo Bruto			
Saldo Inicial (1)	69 551	69 348	0,3%
Investimento Directo	241	0	-
Transferência p/ exploração	0	545	-100,0%
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	69 792	69 893	-0,1%
Amortização Acumulada			
Saldo Inicial (3)	2 458	2 308	6,5%
Amortizações do Exercício	3 267	3 176	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	5 724	5 484	4,4%
Comparticipações			
Saldo inicial líquido (5)	23 184	21 724	6,7%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	1 091	986	
Saldo Final (6)	22 092	20 738	6,5%
Activo líquido a remunerar			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	43 910	45 316	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	41 976	43 671	
Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	42 943	44 494	-3,5%

De acordo com o Regulamento Tarifário o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento t-2.

3.1.2 FUNÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GNL

De acordo com o n.º 6 do Artigo 59.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da função de Armazenamento de GNL relativo ao ano gás 2007-2008 é dado pela diferença entre o valor recuperado pela REN Atlântico no montante de 17 416 milhares e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 59.º aos valores verificados no ano gás

2007-2008, que ascendem a 14 981 milhares de euros. Este desvio no montante de 2 435 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2009-2010 aplicando-se a taxa de juro referida no Quadro 3-6.

O Quadro 3-6 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2007-2008 (“Real ano gás 2007-2008”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2007-2008 e calcular o ajuste a repercutir nas tarifas do ano gás 2009-2010.

Quadro 3-6 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Armazenamento de GNL

		Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Diferença Real ano gás 2007/2008 - Proveitos permitidos 2007/2008		
		10 ³ EUR	10 ³ EUR	10 ³ EUR	%	
a	$\tilde{C}C_{ARM,t}$	Custos com capital afectos a esta função, previstos para o ano gás t-2	12 872	12 872	0	0,0%
b	$\tilde{C}E_{ARM,t}$	Custos de exploração afectos a esta função, previstos para o ano gás t	2 150	2 148	2	0,1%
c	$\tilde{S}_{ARM,t}$	Proveitos desta função que não resultam da aplicação do termo de armazenamento de GNL da tarifa UTRAR de GNL, previstos para o ano gás t	41	0	41	-
d	$AMB_{ARM,t-2}$	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, aceites pela ERSE	0	0	0	-
e	$ACI_{ARM,t-2}$	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARII, no ano gás t-2	0	0	0	-
f	$\frac{p}{i_{t-1}}$	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás t-1, acrescida de meio ponto percentual				
g	$\Delta R_{ARM,t-2}^{OF}$	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de Armazenamento de GNL, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	0	0	0	-
1	Proveitos permitidos da função de Armazenamento de GNL	$\tilde{C}C_{ARM,t} + \tilde{C}E_{ARM,t} - \tilde{S}_{ARM,t} + (AMB_{ARM,t-2} - ACI_{ARM,t-2}) \times \left(1 + \frac{i_{t-1}}{100}\right)^2 - \Delta R_{ARM,t-2}^{OF}$	14 981	15 020	-39	-0,3%
2	$R_{ARM,t-2}^{OF}$	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano gás t-2	17 416			
3	(2) - (1)	Desvio do ano gás 2007-2008	2 435			
4	i_{t-1}^p	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia útil do mês de Dezembro de 2008, acrescida de meio ponto percentual	3,392%			
5	$\Delta R_{ARM,t-2}^{OF} = (3) \times \left(1 + \frac{i_{t-1}^p}{100}\right)^2$	Ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da função de Armazenamento de GNL, relativos ao ano gás 2007-2008	2 603			

Os custos anuais de exploração apresentaram um desvio de 0,1% relativamente ao previsto.

O Quadro 3-7 compara os valores considerados nos proveitos permitidos do ano gás 2007-2008 com os valores reais aceites pela ERSE para ajustamento do mesmo período.

Quadro 3-7 - Custos de exploração na função de Armazenamento de GNLUnidade: 10³ EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Real ano gás 2007-2008	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	1 342	1 432	6,7%
Custos com Pessoal	801	708	-11,6%
Provisões ^[1]	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	4	10	120,6%
Total	2 148	2 150	0,1%

Nota: ^[1] Valor líquido de utilizações de provisões.**AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR**

O desvio no activo líquido a remunerar de -4,3% resulta, do decréscimo do saldo final do activo fixo bruto em 0,8%, sobretudo como consequência do desvio ocorrido ao nível do imobilizado transferido para exploração, dos aumentos ao nível das amortizações acumuladas e dos subsídios ao investimento em 4,1% e 6,1%, respectivamente.

Quadro 3-8 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10³ EUR

	Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
Investimento a custo técnicos	269	10 725	-97,5%
Activo Fixo Bruto			
Saldo Inicial (1)	97 653	97 860	-0,2%
Investimento Directo	103	0	-
Transferência p/ exploração	0	725	-100,0%
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	97 756	98 585	-0,8%
Amortização Acumulada			
Saldo Inicial (3)	4 150	3 920	5,9%
Amortizações do Exercício	5 498	5 349	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	9 648	9 268	4,1%
Comparticipações			
Saldo inicial líquido (5)	32 307	30 375	6,4%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	1 867	1 678	
Saldo Final (6)	30 440	28 697	6,1%
Activo líquido a remunerar			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	61 196	63 565	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	57 668	60 620	
Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	59 432	62 092	-4,3%

De acordo com o Regulamento Tarifário o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento t-2.

3.1.3 FUNÇÃO DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL

De acordo com o n.º 7 do Artigo 60.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2009-2010 da função de Regaseificação de GNL relativo ao ano gás 2007-2008 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Atlântico no montante de 8 791 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 60.º aos valores verificados em 2007-2008 de

8 052 milhares de euros. Este desvio no montante de 739 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2009-2010, aplicando-se a taxa de juro referida no Quadro 3-9.

O Quadro 3-9 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2007-2008 (“Real ano gás 2007-2008”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2007-2008 e calcular o ajuste a repercutir nas tarifas do ano gás 2009-2010.

Quadro 3-9 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Regaseificação de GNL

		Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Diferença Real ano gás 2007/2008 - Proveitos permitidos 2007/2008		
		10 ³ EUR	10 ³ EUR	10 ³ EUR	%	
a	$\tilde{C}_{Re,t}$	Custos com capital afectos a esta função, previstos para o ano gás t-2	4 518	4 518	0	0,0%
b	$\tilde{E}_{Re,t}$	Custos de exploração afectos a esta função, previstos para o ano gás t	3 563	3 477	86	2,5%
c	$\tilde{S}_{Re,t}$	Proveitos desta função que não resultam da aplicação do termo de regaseificação de GNL da tarifa UTRAR de GNL, previstos para o ano gás t	30	0	30	-
d	$Am\tilde{b}_{Re,t-2}$	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, aceites pela ERSE	0	0	0	-
e	$ACI_{Re,t-2}$	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARII, no ano gás t-2	0	0	0	-
f	$\frac{g}{1+i}$	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás t-1, acrescida de meio ponto percentual				
g	$\Delta R_{Re,t-2}^{OF}$	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de Regaseificação de GNL, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	0	0	0	-
1		Proveitos permitidos da função de Regaseificação de GNL	8 052	7 995	57	0,7%
2	$R_{Re,t-2}^{OF}$	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano gás t-2	8 791			
3	(2) - (1)	Desvio do ano gás 2007-2008	739			
4	i_{t-1}^g	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia útil do mês de Dezembro de 2008, acrescida de meio ponto percentual	3,392%			
5	$\Delta R_{Re,t-2}^{OF} = (3) \times \left(1 + \frac{i_{t-1}^g}{100}\right)^2$	Ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da função de Regaseificação de GNL, relativos ao ano gás 2007-2008	790			

Os custos anuais de exploração da função de Regaseificação de GNL apresentaram um acréscimo de 2,5% relativamente ao previsto nas tarifas do ano gás 2007-2008.

O Quadro 3-10 compara os valores considerados nos proveitos permitidos do ano gás 2007-2008 com os valores reais aceites pela ERSE para ajustamento do mesmo período.

Quadro 3-10 - Custos de exploração na função de Regaseificação de GNLUnidade: 10³ EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Real ano gás 2007-2008	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	2 877	3 045	5,8%
Custos com Pessoal	596	511	-14,3%
Provisões ^[1]	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	3	7	114,1%
Total	3 477	3 563	2,5%

Nota: ^[1] Valor líquido de utilizações de provisões.**AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR**

O desvio no activo líquido a remunerar de -5,4% resulta do decréscimo do saldo final do activo fixo bruto em 1,3%, do aumento das amortizações acumuladas em 7,8% e do acréscimo do valor líquido dos subsídios ao investimento em 4,4%.

O quadro seguinte apresenta os movimentos que ocorreram no activo líquido a remunerar desta função.

Quadro 3-11 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10³ EUR

	Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
Investimento a custo técnicos	328	510	-35,8%
Activo Fixo Bruto			
Saldo Inicial (1)	72 046	72 689	-0,9%
Investimento Directo	228	0	-
Transferência p/ exploração	0	510	
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	72 274	73 199	-1,3%
Amortização Acumulada			
Saldo Inicial (3)	4 657	4 281	8,8%
Amortizações do Exercício	6 203	5 797	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	10 860	10 078	7,8%
Comparticipações			
Saldo inicial líquido (5)	23 203	22 036	5,3%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	2 103	1 825	
Saldo Final (6)	21 101	20 212	4,4%
Activo líquido a remunerar			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	44 186	46 372	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	40 314	42 910	
Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	42 250	44 641	-5,4%

De acordo com o Regulamento Tarifário o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento t-2.

3.1.4 ILHAS DE ABASTECIMENTO DE CAMIÕES CISTERNAS

De acordo com o n.º 7 do Artigo 60.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos das ilhas de abastecimento de camiões cisternas, relativo ao ano gás 2007-2008 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Terminal, no montante de 281 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 60.º aos valores verificados

em 2007-2008 de 588 milhares de euros. Este desvio no montante de - 328 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2009-2010 aplicando-se a taxa de juro Quadro 3-12.

O Quadro 3-12 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2007-2008 (“Real ano gás 2007-2008”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2007-2008 e calcular o ajuste a repercutir nas tarifas do ano gás 2009-2010.

Quadro 3-12 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos das ilhas de abastecimento de camiões cisternas

		Real ano gás	Proveitos	Diferença		
		2007-2008	permitidos ano	Real ano gás 2007/2008 -	Proveitos permitidos	
		10 ³ EUR	gás 2007-2008	2007/2008	Proveitos permitidos	
				10 ³ EUR	%	
a	$\tilde{C}_{K,t}$	Custos com capital afectos a esta função, previstos para o ano gás t	494	427	67	15,6%
b	$\tilde{C}_{E,t}$	Custos de exploração afectos a esta função, previstos para o ano gás t	118	96	22	22,6%
c	$\tilde{S}_{R,t}$	Proveitos desta função que não resultam da aplicação do termo de regaseificação de GNL da tarifa UTRAR de GNL, previstos para o ano gás t	2		2	-
d	$Am^b_{R,t-2}$	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás $t-2$, aceites pela ERSE			0	-
e	$ACI_{R,t-2}$	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARII, no ano gás $t-2$			0	-
f	i_{t-1}^R	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás $t-1$, acrescida de meio ponto percentual				
g	$\Delta R_{K,t-2}^{OF}$	Ajustamento no ano gás t , dos proveitos da função de Regaseificação de GNL, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás $t-2$			0	-
1		Proveitos permitidos da sub-função de ilhas para abastecimento de camiões cisterna	609	523	86	16,4%
2	$R_{R,t-2}^{OF}$	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano gás $t-2$	281			
3	(2) - (1)	Desvio do ano gás 2007-2008	-328			
4	i_{t-1}^R	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia útil do mês de Dezembro de 2008, acrescida de meio ponto percentual	3,392%			
5	$\Delta R_{K,t-2}^{OF} = (3) \times \left(1 + \frac{i_{t-1}^R}{100}\right)^2$	Ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da sub-função de ilhas para abastecimento de camiões cisterna, relativos ao ano gás 2007-2008	-351			

3.1.4.1 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O desvio positivo no activo líquido a remunerar de 16,3% resulta do efeito conjugado do acréscimo do activo fixo bruto em 19,6%, do aumento das amortizações acumuladas em 22,5% e do acréscimo do valor líquido dos subsídios ao investimento em 30,3%.

O quadro seguinte apresenta os movimentos que ocorreram no activo líquido a remunerar.

Quadro 3-13 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10³ EUR

	Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
Investimento a custo técnicos	233	637	-63,4%
Activo Fixo Bruto			
Saldo Inicial (1)	5 626	4 599	22,3%
Investimento Directo	201	0	-
Transferência p/ exploração	0	272	-100,0%
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	5 827	4 872	19,6%
Amortização Acumulada			
Saldo Inicial (3)	225	178	26,4%
Amortizações do Exercício	313	261	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	538	439	22,5%
Comparticipações			
Saldo inicial líquido (5)	1 870	1 434	30,4%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	101	76	
Saldo Final (6)	1 770	1 358	30,3%
Activo líquido a remunerar			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	3 531	2 987	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	3 520	3 074	
Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	3 525	3 031	16,3%

O Quadro 3-14 sintetiza o desvio ocorrido ao nível do custo com capital.

Quadro 3-14 – Custo com capital das ilhas de abastecimento de camiões cisternasUnidade: 10³ EUR

		Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	desvio
		(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
1	Amortização do exercício	313	261	19,8%
2	Amortização do imobilizado participado	101	76	32,3%
3	Remuneração do activo	282	242	16,3%
	Activo líquido médio	3 525	3 031	16,3%
	taxa de remuneração	8%	8%	
1-2+3	Custo com capital	494	427	15,6%

3.1.4.2 CUSTOS ANUAIS DE EXPLORAÇÃO

Os custos anuais de exploração das ilhas de abastecimento a camiões cisternas apresentaram um acréscimo de 22,6%, relativamente ao previsto nas tarifas do ano gás 2007-2008.

O Quadro 3-15 compara os valores considerados nos proveitos permitidos do ano gás 2007-2008 com os valores aceites pela ERSE para ajustamento do mesmo período.

Quadro 3-15 - Custos de exploração da função das ilhas de abastecimento de camiões cisternasUnidade: 10³ EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Real ano gás 2007-2008	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	58	76	31,1%
Custos com Pessoal	38	41	8,6%
Provisões ^[1]	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	1	171,2%
Total	96	118	22,6%

Nota: ^[1] Valor líquido de utilizações de provisões.

3.1.5 Proveitos a proporcionar nas actividades de Recepção, Armazenamento e REGASEIFICAÇÃO DE GNL

Da análise do Quadro 3-16 verifica-se que os proveitos permitidos recalculados em 2009, com base em valores verificados no ano gás 2007-2008, foram superiores aos proveitos permitidos a proporcionar em 2007-2008 (Tarifas 2007-2008) em cerca de 0,2%.

Quadro 3-16 - Proveitos permitidos no ano gás 2007-2008 e ajustamento a reflectir no ano gás 2009-2010

Unidade: 10³ EUR

	Proveitos a proporcionar no ano gás 2007-2008 (Tarifas 2007-2008)	Proveitos efectivamente facturados no ano gás 2007-2008	Proveitos a proporcionar no ano gás 2007-2008	Ajustamento a repercutir no ano gás 2009-2010
	(1)	(2)	(3)	(4) = [(2)-(3)] x (1+3,392%) ²
Recepção de GNL	5 887	7 237	5 874	1 457
Armazenamento de GNL	15 020	17 416	14 981	2 603
Regaseificação de GNL	7 995	8 791	8 052	790
Ilhas de abastecimento de camiões cisternas	523	281	609	-351
Proveitos permitidos à REN Atlântico	29 426	33 725	29 516	4 500

Tendo em conta que os proveitos recuperados (33 725 milhares de euros) durante o ano gás 2007-2008 pela REN Terminal, foram superiores ao previsto (29 426 milhares de euros) em cerca de 14,6%, e que os proveitos permitidos aceites pela ERSE para o ano gás 2007-2008 são cerca de 0,3% superiores aos calculados para Tarifas do ano gás 2007-2008, o ajustamento de 2007-2008 atinge os 4 500 milhares de euros. O ajustamento a devolver pela REN Terminal em 2009-2010 relativamente ao ano gás de 2007-2008 encontra-se actualizado à taxa definida anteriormente.

3.2 ACTIVIDADE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO

3.2.1 REN ARMAZENAGEM, S.A.

Por forma a avaliar o desempenho da empresa e o ajustamento relativo à actividade do armazenamento subterrâneo desta, a análise tem por base a comparação entre os valores de custos, de proveitos e de activos líquidos a remunerar verificados no ano gás 2007-2008 e os valores aceites pela ERSE no cálculo das tarifas para o ano gás 2007-2008.

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 2, a REN Armazenagem enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2007-2008, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Quadro 3-17 - Balanço da REN Armazenagem em 2007 - 2008

Unidade: 10³ euros

Rubricas	Ano gás t-2		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
IMOBILIZADO			
Imobilizações Incorpóreas			
Imobilizações Corpóreas	97 895	-5 513	92 383
Imobilizado em Curso	21 857		21 857
Investimento Financeiro			
	119 752	-5 513	114 239
CIRCULANTE			
Existências			
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	100		100
	100	0	100
Dívidas de Terceiros Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo - empréstimos			
Outros Devedores			
Dívidas de Terceiros			
Clientes C/ Corrente	1 918		1 918
Empresas do Grupo - empréstimos			
Estado e Outros Entes Públicos			
Outros Devedores	2 225		2 225
Títulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa	2 020		2 020
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
Acréscimos de Proveitos	36		36
Custos Diferidos	1 182		1 182
	1 219	0	1 219
TOTAL DO ACTIVO	127 234	-5 513	121 721

Rubricas	Ano gás t-2
CAPITAIS PRÓPRIOS	
Capital / Acções próprias	76 386
Reservas	283
Resultados Transitados	3 213
Resultado Líquido do Exercício	4 192
Total do Capital Próprio	84 073
PASSIVO	
Provisão para riscos e encargos	
Provisão para pensões	
Outras provisões	
Dívidas a Terceiros - Médio e longo prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	
Outros credores	
Dívidas a Terceiros - Curto prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	
Fornecedores	32
Estado e Outros Entes Públicos	908
Fornecedores de imobilizado	62
Outros credores	63
	1 065
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	
Acréscimos de Custos	39
Proveitos Diferidos	36 544
	36 582
Total do Passivo	121 721
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	121 721

Fonte: REN Armazenagem – Norma Complementar 2

Quadro 3-18 - Demonstração de Resultados da REN Armazenagem em 2007-2008

Unidade: 10³ euros

Rubricas	Ano gás anterior t-2	
	1º semestre	2º semestre
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)	5 096	4 049
Vendas		
Prestações de serviços	5 096	4 049
Por aplicação da Tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo		
- Clientes dos comercializadores de último recurso		
- Clientes de outros comercializadores		
- Clientes agentes de mercado	3 562	3 305
- Transferências Operadores	537	562
Outras	-2	0
Desvios tarifários	999	183
Variação da produção		
Trabalhos para a própria empresa		
Proveitos suplementares		
Reversões de amortizações e ajustamentos		
Outros proveitos e ganhos operacionais		
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)	2 341	2 378
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	631	592
Custos com o pessoal	133	184
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	1 575	1 579
Ajustamentos		
Provisões		
Impostos	4	14
Outros custos e perdas operacionais	0	9
RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)	2 755	1 671
Proveitos e ganhos financeiros (D)	16	45
Custos e perdas financeiras (E)	1	2
RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)	15	43
RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)	2 770	1 714
Proveitos e ganhos extraordinários (H)	728	524
Custos e perdas extraordinários (I)	119	0
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)	608	524
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)	3 378	2 238
Imposto sobre o Rendimento (L)	602	508
Impostos Diferidos (L)	265	48
RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)	2 511	1 681

Fonte: REN Armazenagem – Norma Complementar 2

3.2.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO

De acordo com o n.º5 do Artigo 61.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento em 2009-2010 dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural relativos a 2007-2008 resulta da diferença entre os proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo do ano gás 2007-2008 e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º1 do Artigo 61.º com os valores ocorridos no ano gás 2007-2008. Este desvio é actualizado para o ano gás 2009-2010, aplicando-se a taxa de juro referida no Quadro 3-19.

O Quadro 3-19 apresenta o ajustamento dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo em 2007-2008. É apresentada igualmente a comparação entre os valores verificados no ano gás 2007-2008 (“Real 2007 - 2008”) e os valores aceites no cálculo das tarifas de 2007-2008 (“Proveitos Permitidos 2007-2008”).

O ajustamento a recuperar pela empresa no ano gás 2009-2010, no montante de 1 188 milhares de euros é decomposto pelas seguintes parcelas:

- Desvio de 1 112 milhares de euros, resultante da diferença entre os proveitos recuperados em 2007-2008 por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo (7 970 milhares de euros) e os proveitos a proporcionar em 2007-2008, definidos em 2009 (9 081 milhares de euros).
- Acréscimo de 77 mil euros ao desvio apurado anteriormente através da aplicação da taxa de juro referida no Quadro 3-19.

Quadro 3-19 - Cálculo do ajustamento na actividade de armazenamento subterrâneo

		Unidade: 10 ³ EUR			
		Real 2007-2008	Proveitos Permitidos 2007-2008	Diferença Real 2007-2008 - Proveitos Permitidos 2007-2008	
				Valor	%
		(1)	(2)	(1) - (2)	[(1) - (2)] / (2)
$\bar{\lambda}_{m,AL,t}$	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado ⁽¹⁾	2 091	2 276	-187	-8,2%
$\bar{\lambda}_{r,AL,t}$	Valor médio do activo fixo afecto a esta actividade, líquido de amortizações e participações	67 796	80 619	-12 823	-15,9%
$r_{AL,t}$	Taxa de remuneração do activo fixo afecto a esta actividade, fixada para o período de regulação r , em percentagem	8,0%	8,0%		
$D_{E,AL,t}$	Custos de exploração afectos a esta actividade	1 566	2 258	-692,1	-30,6%
$\bar{\lambda}_{AL,t}$	Proveitos desta actividade, que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	0	0	0	..
$\Delta mb_{AL,t-1}$	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás $t-2$, aceites pela ERSE	0	0	0	..
$\Delta CT_{AL,t-1}$	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARH, no ano gás $t-2$	0	0	0	..
$\frac{j}{100}$	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás $t-1$, acrescida de meio ponto percentual	0	0	0	..
$\Delta F_{GAS,2007-2008,t-2}$	Ajustamento no ano gás t , dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás $t-2$	0	0	0	..
$\lambda_{GAS,2007-2008,t}$	Proveitos permitidos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural $\bar{\lambda}_{m,AL,t} + \bar{\lambda}_{r,AL,t} + \frac{r_{AL,t}}{100} \times \bar{\lambda}_{r,AL,t} - D_{E,AL,t} - \bar{\lambda}_{AL,t} + (\Delta mb_{AL,t-1} - \Delta CT_{AL,t-1}) \left(1 + \frac{j}{100} \right) - \Delta F_{GAS,2007-2008,t}$	9 081	10 986	-1 905	-17,3%
$R_{F,AL,t-1}$	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	7 970			
$\frac{j}{100}$	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás 2008-2009, acrescida de meio ponto percentual	3,392%			
$\Delta F_{GAS,2008-2009,t}$	Ajustamento no ano gás 2009-2010, dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2007-2008	-1 188			

Nota: ⁽¹⁾ O valor encontra-se deduzido de 67 milhares de euros devido ao efeito de reavaliação do imobilizado.

O valor de proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo no montante de 7 970 milhares de euros resulta da soma do montante facturado pela REN Armazenagem aos seus clientes (6 867 milhares de euros) e do montante da transferência proveniente da Transgás Armazenagem (1 103 milhares de euros). O montante de 9 081 milhares de euros resulta da aplicação do n.º1 do Artigo 61.º ao ano gás 2007-2008.

3.2.1.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O Quadro 3-20 apresenta o movimento no activo líquido a remunerar comparando os valores reais do ano gás 2007-2008 com os proveitos permitidos para o ano gás 2007-2008, calculados pela ERSE. O activo líquido médio a remunerar apresenta um desvio negativo de cerca de 16%, devido, fundamentalmente, ao adiamento da entrada em exploração da cavidade TGC-4. No processo de cálculo dos proveitos permitidos para o ano gás 2007-2008, a REN Armazenagem previa a entrada em exploração da TGC-4 em Junho de 2008. No entanto, através da realização de estudos geológicos à cavidade foi possível assegurar um aumento da capacidade desta em cerca de 25%. Em contrapartida, o prazo de construção deste investimento foi alargado em mais um ano face ao previsto inicialmente, pelo que esta cavidade entrará em exploração durante o 1º semestre de 2009.

Quadro 3-20 - Movimentos no activo líquido a remunerar

	Unidade: 10 ³ EUR		
	Real 2007-2008 (1)	Proveitos Permitidos 2007-2008 (2)	Desvio [(1) - (2)] / (2)
Investimento Total	2 373	12 435	-80,9%
Activo Fixo Bruto			
Saldo Inicial (1)	97 207	93 323	
Investimento Directo	60	354	
Transferências para Exploração	628	27 620	
Reclassificações, alienações e abates	0	0	
Saldo Final (2)	97 895	121 297	-19,3%
Amortização Acumulada			
Saldo Inicial (3)	2 359	2 154	
Amortizações do Exercício	3 154	3 107	
Regularizações	0	0	
Saldo Final (4)	5 513	5 261	4,8%
Comparticipações			
Saldo inicial líquido (5)	26 002	22 050	
Comparticipações do ano	628	2 695	
Amortização do ano	996	828	
Saldo Final (6)	25 635	23 917	7,2%
Activo líquido a remunerar			
Valor de 1º semestre 2007 (7) = (1) - (3) - (5)	68 845	69 119	-0,4%
Valor de 1º semestre de 2008 (8) = (2) - (4) - (6)	66 747	92 119	-27,5%
Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	67 796	80 619	-15,9%

3.2.1.3 CUSTOS ANUAIS DE EXPLORAÇÃO

O Quadro 3-21 apresenta o desvio nos custos anuais de exploração entre os valores verificados e os valores aceites para efeitos de cálculo dos proveitos permitidos para o ano gás 2007-2008. Os valores aceites pela ERSE no cálculo dos proveitos permitidos reflectiam os valores enviados pela empresa tendo por base as suas melhores estimativas de uma actividade operacional ainda muito recente, dado que a actividade operacional da REN Armazenagem apenas teve início no final do ano de 2006. Assim, o valor de custo anual de exploração aceite para cálculo dos proveitos permitidos foi de 2 258 milhares de euros, sendo o custo verificado de 1 566 milhares de euros.

Os custos reais do ano gás 2007-2008 reflectem o facto da empresa ainda não ter atingido uma velocidade de cruzeiro por ter iniciado recentemente a sua actividade, pelo que no futuro é expectável um incremento nestes custos, em sequência de um aumento da actividade operacional da empresa. O esforço adicional de manutenção em sequência de um aumento da actividade e das infra-estruturas afectas, bem como o facto de haver uma transferência de equipamentos que se encontravam numa situação de garantia e irão passar a ser da responsabilidade da empresa, são dois exemplos de um futuro incremento ao nível dos custos com fornecimentos e serviços externos desta empresa.

Quadro 3-21 - Custos anuais de exploração

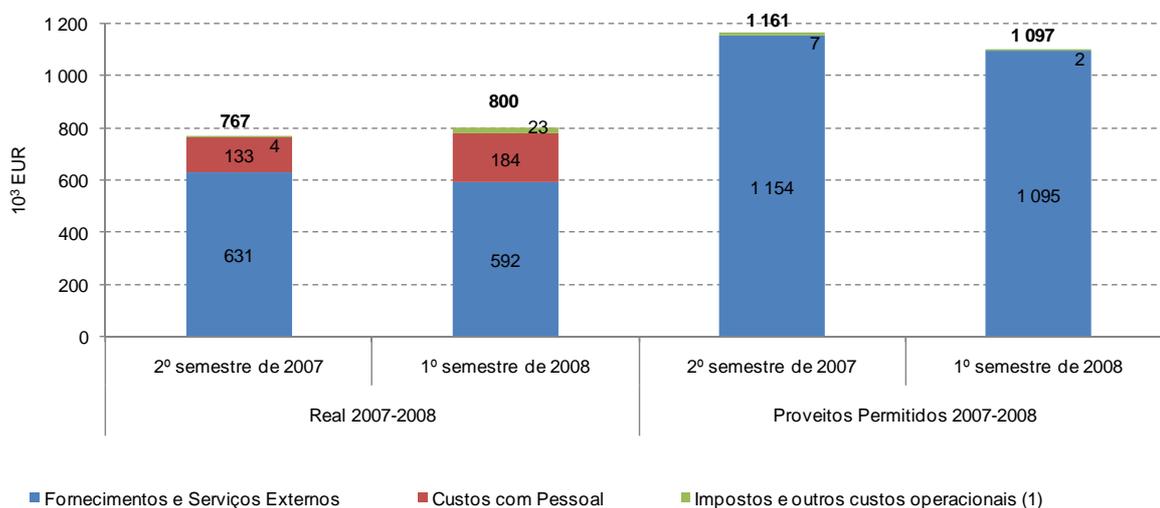
	Real 2007-2008	Proveitos Permitidos 2007-2008	desvio Real - Proveitos Permitidos
Fornecimentos e Serviços Externos	1 223	2 249	-1 026
Custos com Pessoal	317	0	317
Impostos e outros custos operacionais ⁽¹⁾	27	10	17
Total	1 566	2 258	-692

Nota: ⁽¹⁾ Nos valores de Proveitos Permitidos 2007-2008, os outros custos operacionais incluem o reforço de provisões. No real não existem provisões.

A Figura 3-1 apresenta a evolução dos custos de exploração numa base semestral. No processo de cálculo dos proveitos permitidos para o ano gás 2007-2008, a empresa não previa a contratação de pessoal. Deste modo, a actividade operacional da empresa seria assegurada através da prestação de serviços, contabilizando assim esse custo como um fornecimento e serviço externo. Em termos reais, a empresa procedeu à contratação de pessoal pelo que o desvio dos custos de exploração deve ser analisado conjuntamente em termos de fornecimentos e serviços externos e de custos com pessoal. Deste modo, o conjunto das duas rubricas analisadas conjuntamente verifica-se um desvio negativo de cerca de 391 milhares de euros no 2º semestre de 2007 e de 318 milhares euros no 1º semestre de 2008.

Globalmente, verifica-se um desvio negativo nos custos anuais de exploração de 692 milhares euros, sendo 395 milhares euros referente ao 2º semestre de 2007 e 297 milhares euros relativo ao 1º semestre de 2008.

Figura 3-1 - Evolução dos custos anuais de exploração, por semestre



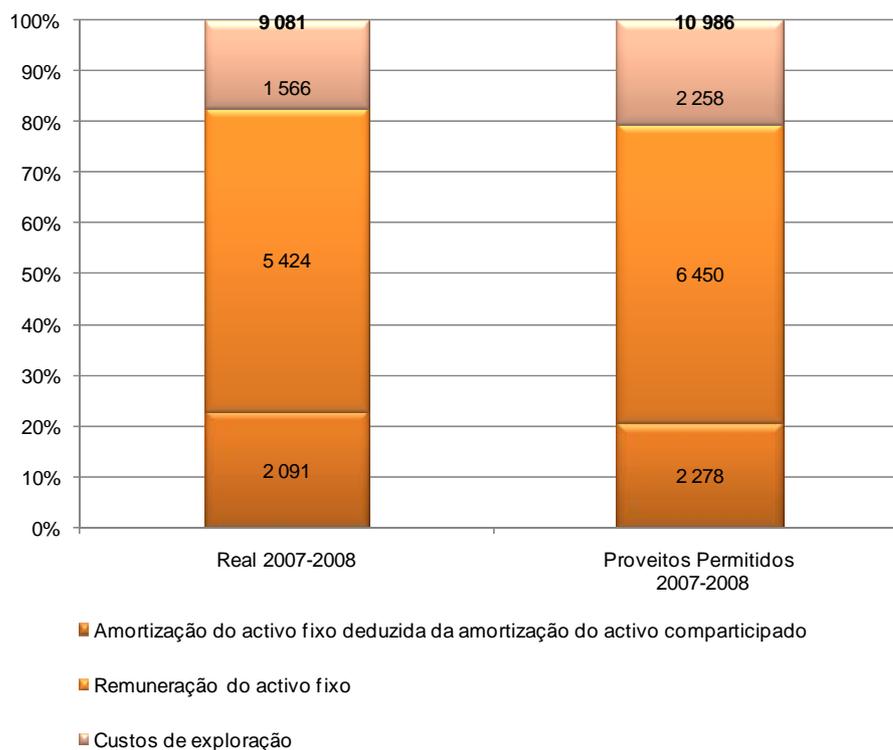
Nota: ⁽¹⁾ Nos valores de Proveitos Permitidos 2007-2008, os outros custos operacionais incluem o reforço de provisões. No real não existem provisões.

3.2.1.4 DECOMPOSIÇÃO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

A Figura 3-2 apresenta a decomposição dos proveitos permitidos da actividade de Armazenamento Subterrâneo da REN Armazenagem, S.A.. A explicação para o desvio negativo entre os valores aceites para tarifas para o 1º ano gás e os verificados para igual período para a remuneração do activo e para a amortização do exercício deduzida da amortização do imobilizado participado resulta, essencialmente, do adiamento da entrada em exploração da TGC – 4. O desvio, igualmente negativo, entre os custos anuais de exploração reflectem uma estimativa desajustada destes face à realidade da empresa.

Apesar do nível de proveitos permitidos ser inferior em termos reais face ao aceite para cálculo dos proveitos permitidos de 2007-2008, o peso das diferentes componentes manteve-se praticamente constante, tal como se pode verificar pela análise da Figura 3-2.

Figura 3-2 - Decomposição dos proveitos permitidos



3.2.2 TRANSGÁS ARMAZENAGEM, S.A.

De modo a avaliar o desempenho da empresa e o consequente ajustamento aos proveitos permitidos da sua actividade de Armazenamento Subterrâneo, a análise tem por base a comparação entre os valores de custos, de proveitos e de activos líquidos de subsídios e amortizações a remunerar verificados no ano gás 2007-2008 e os respectivos valores aceites pela ERSE no cálculo das tarifas para esse ano gás.

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º2, a Transgás Armazenagem enviou à ERSE a informação financeira relativa ao ano gás 2007-2008 acompanhada de um relatório de auditoria às contas reguladas.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Quadro 3-22 - Balanço da Transgás Armazenagem em 2007-2008

Unidade: 10³ euros

Rubricas	Ano gás t-2		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
IMOBILIZADO			
Imobilizações Incorpóreas	22 185	644	21 541
Imobilizações Corpóreas	6 624	0	6 624
Imobilizado em Curso			
Investimento Financeiro			
	28 809	644	28 165
CIRCULANTE			
Existências	0	0	0
Materiais Diversos	0	0	0
	0	0	0
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	0	0	0
Outros Devedores	0	0	0
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	1 111	0	1 111
Empresas do Grupo	2 084	0	2 084
Estado e Outros Entes Públicos	16	0	16
Outros Devedores	7	0	7
	3 218	0	3 218
Títulos Negociáveis	0	0	0
Depósitos Bancários e Caixa	0	0	0
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
Acréscimos de Proveitos	174	0	174
Custos Diferidos	17	0	17
	191	0	191
TOTAL DO ACTIVO	32 218	644	31 574

Rubricas	Ano gás t-2
CAPITAIS PRÓPRIOS	
Capital / Acções próprias	3 000
Prestações acessórias	4 000
Reservas	5
Resultados Transitados	117
Resultado Líquido do Exercício	403
Total do Capital Próprio	7 525
PASSIVO	
Provisões	
Provisões para pensões	0
Outras provisões	1
	1
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	
Empréstimos bancários	0
Empréstimos por obrigações	0
Empresas do Grupo (1)	8 037
Outros credores	0
	8 037
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	0
Empréstimos por obrigações	0
Empresas do Grupo	202
Fornecedores	249
Estado e Outros Entes Públicos	0
Fornecedores de imobilizado (2)	11 009
Outros credores	0
	11 460
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	
Acréscimos de Custos	406
Proveitos Diferidos	4 145
	4 551
Total do Passivo	24 049
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	31 574

Fonte: Transgás Armazenagem – Norma Complementar 2

Quadro 3-23 - Demonstração de Resultados da Transgás Armazenagem em 2007-2008

Unidade: 10³ euros

Rubricas	Ano gás anterior t-2	
	1º semestre	2º semestre
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)	1534	1616
Vendas	0	0
Por aplicação da Tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	0	0
- Clientes dos comercializadores de último recurso	0	0
- Clientes de outros comercializadores	0	0
- Clientes agentes de mercado	0	0
Outras	0	0
Prestações de serviços	1534	1616
Variação da produção	0	0
Trabalhos para a própria empresa	0	0
Reversões de amortizações e ajustamentos	0	0
Proveitos suplementares	0	0
Outros proveitos e ganhos operacionais	0	0
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)	873	960
Custo das mercadorias vendidas e consumidas ^(a)	0	0
Compensação entre operadores de armazenamento	537	566
Fornecimentos e serviços externos	124	184
Custos com o pessoal	0	0
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	212	219
Ajustamentos	0	0
Provisões	0	0
Impostos	0	-9
Outros custos e perdas operacionais	0	0
RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)	661	656
Proveitos e ganhos financeiros (D)	7	45
Custos e perdas financeiras (E)	539	324
RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)	-532	-279
RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)	129	377
Proveitos e ganhos extraordinários (H)	26	26
Custos e perdas extraordinários (I)	7	0
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)	19	26
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)	148	403
Imposto sobre o Rendimento (L)	41	107
Impostos Diferidos (L)	0	0
RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)	107	296

Fonte: Transgás Armazenagem – Norma Complementar 2

3.2.2.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO

De acordo com o n.º5 do Artigo 61.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento em 2009-2010 dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural relativos a 2007-2008 resulta da diferença entre os proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo (UAS) do ano gás 2007-2008 e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º1 do

Artigo 61.º com os valores ocorridos no ano gás 2007-2008. Este desvio é actualizado para o ano gás 2009-2010, aplicando-se a taxa de juro referida.

O Quadro 3-24 apresenta o ajustamento dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo no ano gás 2007-2008. Este quadro apresenta igualmente a comparação entre os valores verificados no ano gás 2007-2008 (“Real 2007-2008”) e os valores aceites no cálculo das tarifas para o ano gás 2007-2008 (“Proveitos Permitidos 2007-2008”).

O ajustamento a recuperar pela empresa no ano gás 2009-2010, no montante de 144 milhares de euros é decomposto pelas seguintes parcelas:

- Desvio de -134 milhares de euros, resultante da diferença entre os proveitos recuperados no ano gás 2007-2008 por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo (2 048 milhares de euros) e os proveitos a proporcionar no ano gás 2007-2008, definidos em 2009 (2 182 milhares de euros).
- Acréscimo de 10 milhares euros ao desvio apurado anteriormente através da aplicação da taxa de juro referida no Quadro 3-24.

Quadro 3-24 - Cálculo do ajustamento na actividade de armazenamento subterrâneo

		Unidade: 10 ³ EUR			
		Real 2007-2008 (1)	Proveitos Permitidos 2007-2008 (2)	Diferença	
				Valor 10 ³ EUR	% (3) = [(1) - (2)] / (2)
$\tilde{A}_{m,AS,t}$	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado	379	349	30	8,7%
$\tilde{A}_{ct,AS,t}$	Valor médio do activo fixo afecto a esta actividade, líquido de amortizações e participações	18 802	17 304		
$r_{AS,t}$	Taxa de remuneração do activo fixo afecto a esta actividade, fixada para o período de regulação r, em percentagem	8	8		
$\tilde{C}_{E,AS,t}$	Custos de exploração afectos a esta actividade	299	230	69	30,2%
$\tilde{P}_{AS,t}$	Proveitos desta actividade, que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	0	0	0	-
$Amb_{AS,t-2}$	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, aceites pela ERSE				
$ACI_{AS,t-2}$	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARII, no ano gás t-2				
i_{t-1}^E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás t-1, acrescida de meio ponto percentual				
$\Delta R_{GAS,t-2}^{GAS}$	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	0	0	0	-
1	$\frac{R_{GAS,t-2}^{GAS}}{R_{GAS,t-2}^{GAS}}$ Proveitos permitidos	2 182	1 963	-219	-11,2%
2	$R_{GAS,t-2}^{GAS}$ Proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	2 048			
3	(2) - (1) Desvio do ano gás 2007-2008	-134			
4	i_{t-1}^E Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás 2008-2009, acrescida de meio ponto percentual	3,392%			
5	$\Delta R_{GAS,t-2}^{GAS}$ Ajustamento no ano gás 2009-2010, relativos ao ano gás 2007-2008	-144			

O valor de proveitos recuperados por aplicação da tarifa de UAS no montante de 2 048 milhares de euros resulta da diferença entre o montante facturado pela Transgás Armazenagem aos seus clientes de

3 151 milhares de euros e o montante a transferir para REN Armazenagem de 1 103 milhares de euros. Recorde-se que a Transgás Armazenagem factura a UAS aos seus clientes, recuperando assim todos os custos de armazenamento, relacionados com as instalações de superfície e com as cavernas. Como a Transgás Armazenagem não é proprietária das instalações de superfície, a diferença entre os montantes facturados por aplicação das tarifas de UAS e os proveitos permitidos da Transgás Armazenagem é devolvida à REN Armazenagem.

O montante de 2 182 milhares de euros resulta da aplicação do n.º1 do Artigo 61.º ao ano gás 2007-2008.

3.2.2.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O Quadro 3-25 apresenta o movimento no activo líquido a remunerar comparando o ocorrido (Real) em 2007-2008 e os proveitos permitidos 2007-2008. O activo líquido médio a remunerar é superior ao previsto em cerca de 8%. Este desvio é consequência da diminuição da componente dos subsídios relativa ao imobilizado que entrou em exploração, em contrapartida de um aumento da componente de subsídios associada ao imobilizado em curso. Esta última componente não é deduzida ao valor do imobilizado para efeitos de remuneração do activo.

Quadro 3-25 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10³ EUR

	Proveitos permitidos 2007-2008	Real 2007-2008	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Investimento a custos técnicos	3 125	1 094	-65,0%
Activo Fixo Bruto			
Saldo Inicial (1)	28 176	27 715	-1,6%
Transferência p/ exploração e investimentos directos	0	628	-
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Imobilizado em curso (2)	6 619	6 158	-7,0%
Saldo Final deduzido do imob. em curso (3)	21 557	22 185	2,9%
Amortização Acumulada			
Saldo Inicial (4)	212	213	0,3%
Amortizações do Exercício	425	431	1,4%
Regularizações e abates	0	0	-
Saldo Final (5)	637	644	1,0%
Comparticipações (em exploração)			
Saldo inicial líquido (6)	3 506	2 667	-23,9%
Comparticipações do ano	543	0	-
Amortizações do ano	76	52	-31,8%
Saldo Final (7)	3 973	2 615	-34,2%
Activo líquido a remunerar			
Valor de 01/07/2007 (8) = (1) - (2) - (4) - (6)	17 838	18 677	4,7%
Valor de 30/06/2008 (9) = (3) - (5) - (7)	16 947	18 926	11,7%
Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	17 393	18 802	8,1%

3.2.2.3 CUSTOS ANUAIS DE EXPLORAÇÃO

O Quadro 3-26 apresenta o desvio nos custos anuais de exploração entre os valores verificados e os valores aceites para efeitos de cálculo dos proveitos permitidos para o ano gás 2007-2008. Os valores aceites pela ERSE no cálculo dos proveitos permitidos reflectiam os valores enviados pela empresa tendo por base as suas melhores estimativas para o funcionamento de uma empresa recém-criada, cuja actividade operacional apenas se iniciou no decorrer de 2007.

O valor de custo anual de exploração aceite para cálculo dos proveitos permitidos foi de 230 milhares de euros, sendo o custo verificado de 299 milhares de euros. Este desvio, superior ao previsto em cerca de 30%, sucede apesar de a empresa ter dispensado o recurso a mão-de-obra, não tendo pessoal afecto

directamente à sua actividade, sendo esta integralmente suportada por prestadores de serviços. Assim, o efeito do aumento dos fornecimentos e serviços externos no incremento dos custos de exploração foi substancialmente superior ao efeito da não contratação de pessoal na diminuição destes custos. A juventude da empresa poderá justificar o desvio verificado.

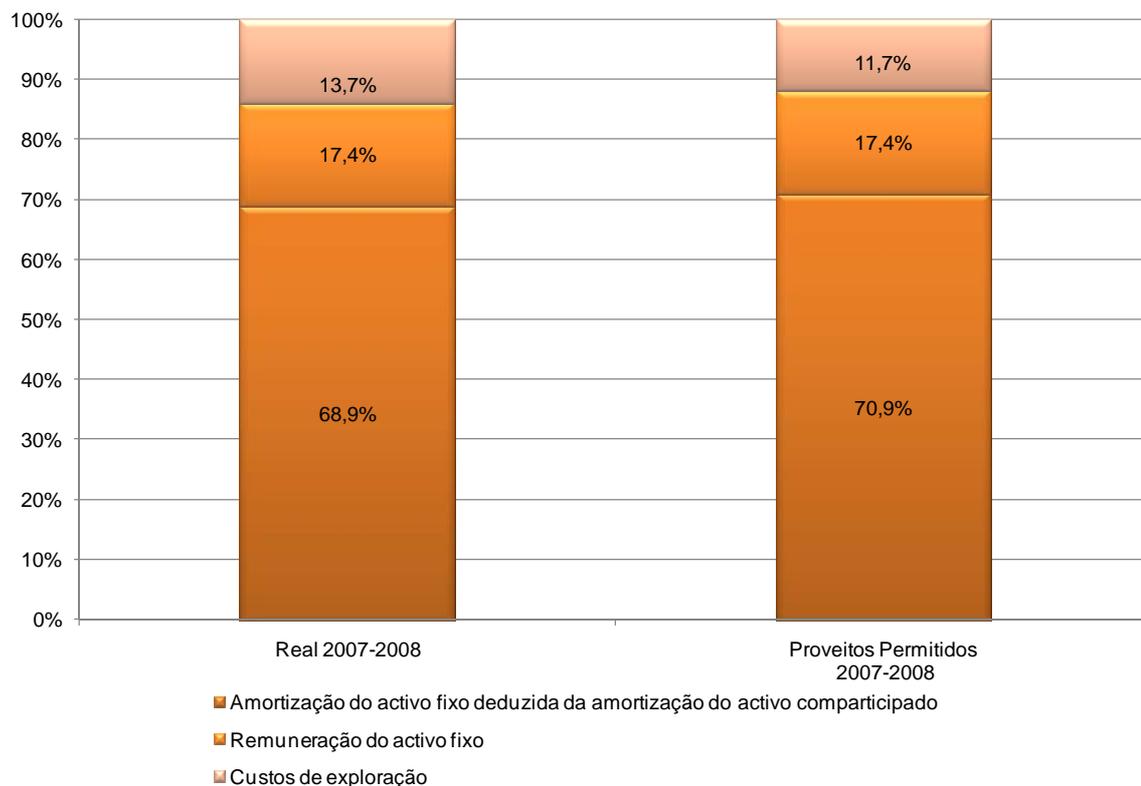
Quadro 3-26 - Custos anuais de exploração

Unidade: 10³ EUR

	Proveitos permitidos 2007-2008	Real 2007-2008	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Fornecimentos e Serviços Externos	107	308	187,8%
Custos com Pessoal	123	0	-100,0%
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	-9	-
Total	230	299	30,2%

3.2.2.4 DECOMPOSIÇÃO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

A Figura 3-3 compara o peso das diferentes componentes dos proveitos permitidos reais da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural no ano gás 2007-2008, com o peso destas componentes na definição dos proveitos permitidos para o ano gás 2007-2008.

Figura 3-3 - Decomposição dos proveitos permitidos

3.3 ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL – REN GASODUTOS, S.A.

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 4, a REN Gasodutos enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2007-2008, bem como diversa informação adicional.

Nos quadros seguintes apresentam-se o Balanço e a Demonstração de Resultados das actividades reguladas da REN Gasodutos.

Quadro 3-27 - Balanço da REN Gasodutos para o ano gás 2007-2008

Unidade: 10³ EUR

Activo	Transporte	Gestão Técnica Global do Sistema
	Activo Líquido	
IMOBILIZADO		
Imobilizações Incorpóreas	34,72	
Imobilizações Corpóreas	908 163,47	41 362,08
Imobilizado em Curso	7 385,89	445,83
Investimento Financeiro	5 095,47	
	920 679,55	41 807,91
CIRCULANTE		
Existências		
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	4 807,72	
	4 807,72	
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos		
Empresas do Grupo	30 040,72	
Outros devedores		
	30 040,72	
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo		
Clientes, c/c	7 835,92	1 297,35
Empresas do Grupo	18 465,03	
Outros Devedores	1 804,91	1,00
	28 105,86	1 298,35
Títulos Negociáveis		
Depósitos Bancários e Caixa	11 570,35	228,71
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
Acréscimos de Proveitos	7 789,16	(64,26)
Custos Diferidos	44,53	14,86
	7 833,69	(49,40)
TOTAL DO ACTIVO	1 003 037,88	43 285,57
Passivo	Transporte	Gestão Técnica Global do Sistema
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital/acções próprias	383 041,75	21 889,42
Reservas	1 318,65	75,36
Resultados Transitados	15 145,34	865,50
Resultado Líquido do Exercício	20 376,64	1 750,89
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	419 882,39	24 581,16
PASSIVO		
Provisões		
Outras provisões	41,54	13,86
	41,54	13,86
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos		
Empréstimos bancários	224 999,52	4 447,52
Empréstimos por obrigações		-
Empresas do Grupo	21 108,69	417,25
Outros Credores	-	-
	246 108,21	4 864,77
Dívidas a Terceiros - Curto prazo		
Empréstimos bancários	34 239,06	676,80
Fornecedores	10 392,66	237,76
Estado e Outros Entes Públicos	3 575,27	495,32
Fornecedores de Imobilizado	1 478,00	-
Outros Credores	16,30	5,44
	49 701,28	1 415,31
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de Custos	4 764,60	280,83
Proveitos Diferidos	282 539,86	12 129,64
	287 304,47	12 410,46
TOTAL DO PASSIVO	583 155,50	18 704,41
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	1 003 037,89	43 285,57

Fonte: REN Gasodutos – Norma Complementar 4

**Quadro 3-28 - Demonstração de Resultados da actividade de Transporte de gás natural
para o ano gás 2007-2008**

Unidade: 10³ euros

Rubricas	Transporte	
	1º semestre	2º semestre
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)	42 379,80	43 836,28
Vendas	46,33	72,01
Mercadorias	46,33	72,01
Prestações de serviços	41 820,52	43 344,00
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte	35 859,63	37 332,38
Outras prestações de serviços	5 960,89	6 011,62
Prestações Serviços Sociedades de Transporte	3 131,73	3 069,73
Desvios Tarifários	2 180,74	2 499,37
Serviços apoio a telecomunicações	439,26	442,51
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural	-	-
Outras	209,16	-
Variação da produção	-	-
Trabalhos para a própria empresa	46,21	80,91
Proveitos suplementares	466,74	320,27
Outros Proveitos Suplementares	466,74	320,27
Outros proveitos e ganhos operacionais	-	19,09
Reversões de ajustamentos e amortizações	-	-
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)	33 687,80	33 982,38
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	56,29	85,32
Mercadorias	56,29	85,32
Fornecimentos e serviços externos	16 802,46	16 344,09
Subcontratos Sociedades de Transporte	11 968,41	10 760,78
Outros	4 834,05	5 583,31
Custos com o pessoal	2 163,82	3 038,90
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	14 542,91	14 377,06
Ajustamentos	-	-
Provisões	-	-
Impostos	122,32	137,00
Outros custos e perdas operacionais	-	-
RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)	8 691,99	9 853,90
Proveitos e ganhos financeiros (D)	6 546,86	5 969,37
Juros Suprimentos Empresas Grupo	1 157,61	1 163,55
Ganhos Empresas Grupo e Associadas	5 232,21	4 521,80
Outros Proveitos e ganhos financeiros	157,04	284,03
Custos e perdas financeiros (E)	7 190,60	7 072,16
Perdas Empresas Grupo e Associadas	-	-
Outras Perdas e ganhos financeiros	7 190,60	7 072,16
RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)	(643,74)	(1 102,79)
RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)	8 048,25	8 751,11
Proveitos e ganhos extraordinários (H)	5 505,31	4 429,38
Custos e perdas extraordinários (I)	1 987,42	(4,28)
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)	3 517,89	4 433,66
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)	11 566,14	13 184,77
IRC (L)	1 362,98	1 887,39
Impostos Diferidos (L)	591,05	532,85
RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)	9 612,11	10 764,53

Fonte: REN Gasodutos – Norma Complementar 4

Quadro 3-29 - Demonstração de Resultados da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema para o ano gás 2007-2008

Unidade: 10³ euros

Rubricas	Gestão Técnica Global do Sistema	
	1º semestre	2º semestre
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)	6 257,16	6 264,60
Prestações de serviços	6 244,75	6 253,64
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema	5 990,48	6 572,18
Desvios tarifários	254,27	(318,53)
Variação da produção		
Trabalhos para a própria empresa	12,41	10,96
Proveitos suplementares	-	-
Outros proveitos e ganhos operacionais	-	-
Reversões de ajustamentos e amortizações	-	-
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)	5 161,33	5 344,79
Custos do operador de mudança de comercializador	-	-
Custos com a gestão das quantidades de GN utilizadas na operação intradiária do sistema	-	-
Custos com o plano de promoção de eficiência no consumo	-	-
Fornecimentos e serviços externos	697,81	534,64
Custos com o pessoal	740,01	996,15
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	2 305,13	2 282,18
Ajustamentos	-	-
Provisões	-	-
Impostos	74,27	8,73
Outros custos e perdas operacionais	1 344,11	1 523,08
RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)	1 095,83	919,80
Proveitos e ganhos financeiros (D)	8,11	14,68
Custos e perdas financeiros (E)	371,53	365,41
RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)	(363,42)	(350,74)
RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)	732,41	569,07
Proveitos e ganhos extraordinários (H)	575,93	518,16
Custos e perdas extraordinários (I)	269,83	(0,22)
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)	306,10	518,38
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)	1 038,51	1 087,44
IRC (L)	122,38	155,67
Impostos Diferidos (L)	53,07	43,95
RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)	863,06	887,83

Fonte: REN Gasodutos – Norma Complementar 4

Seguidamente comparam-se os custos e os proveitos verificados no ano gás 2007-2008 com os valores que tinham sido previstos em 2007 para a determinação das tarifas de gás natural para o ano gás 2007-2008. Esta análise tem por objectivo não só avaliar o desempenho da REN Gasodutos, mas também determinar para cada actividade, o ajustamento relativo ao ano gás 2007-2008 a repercutir nas tarifas do ano gás 2009-2010, de acordo com as regras definidas no Regulamento Tarifário.

Neste sentido, o ajustamento do ano gás 2007-2008, assenta nos custos reais de exploração afectos a cada actividade, líquidos dos proveitos que não resultam da aplicação das tarifas de Uso Global do Sistema, no caso da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, e de Uso da Rede de Transporte, no caso da actividade de Transporte de gás natural.

No que se refere ao custo com capital da actividade de Transporte de gás natural, o Regulamento Tarifário determina, que para efeito de ajustamento, o mesmo se mantenha constante, uma vez que a própria expressão de cálculo do custo com capital alisado, garante os ajustamentos dessa componente. No caso da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, o cálculo do custo com capital não é alisado, estando sujeito a ajustamento.

3.3.1 ACTIVIDADE DE GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SISTEMA

De acordo com o n.º 5 do Artigo 64.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema relativos ao ano gás 2007-2008 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Gasodutos e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 64.º aos valores verificados no ano gás 2007-2008. Este desvio é actualizado para o ano gás 2009-2010 aplicando-se a taxa de juro Quadro 3-30.

O Quadro 3-30 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2007-2008 (“Real 2007-2008”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2007-2008 e calcular o ajuste a repercutir nas tarifas do ano gás 2009-2010.

Quadro 3-30 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de Gestão Técnica Global do Sistema

		Real 2007-2008	Tarifas 2007 - 2008	Diferença Real - Tarifas	
		10 ⁵ EUR	10 ⁵ EUR	10 ⁵ EUR	%
A=a+bcx(100+d)	Custos da gestão técnica global do sistema, previstos para o ano gás t	12 338	12 322	16	0,1%
e+f-g					
a	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade, deduzida da amortização do activo participado, prevista para o ano gás t ⁽¹⁾	3 646	3 559	86	2,4%
b	Valor médio do activo fixo afecto a esta actividade, líquido de amortizações e participações, previsto para o ano gás t, dado pela média aritmética simples dos valores no início e no fim do ano gás	34 672	38 434	-3 762	-9,8%
c	Taxa de remuneração do activo fixo afecto a esta actividade, fixada para o período de regulação, em percentagem	8,0	8,0	0,0	0,0%
d	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	3 079	2 962	117	4,0%
e	Custos com a ERSE afectos à regulação do sector do gás natural, previstos para o ano gás t	2 840	2 718	122	4,5%
f	Custos com a gestão de sistema, nomeadamente, das quantidades de gás utilizadas para fazer face à operação intradiária do sistema	0	9	-9	-100,0%
g	Proveitos desta actividade que não resultam da aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, previstos para o ano gás t.	0	0	0	
B	Proveitos permitidos da actividade de Operação Logística de Mudança de Comercializador, previstos para o ano gás t,	0	0	0	
C	Custos previstos com o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo, para o ano gás t	0	0	0	
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.				
E=A+B+C-D	Proveitos permitidos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, previstos para o ano gás t	12 338	12 322	16	0,1%
F	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema no ano gás t-2	12 563			
G = F - E	Desvio no ano gás t, dos proveitos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.	224			
H	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás t-1, acrescida de meio ponto percentual	3,392%			
I = G x (1+H)²	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.	240			

Nota: ⁽¹⁾ o valor referente ao real 2007-2008 encontra-se deduzido do efeito da reavaliação do imobilizado no montante de 54 mil euros.

3.3.1.1 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O desvio no activo líquido a remunerar (-9,8%), resulta da conjugação dos seguintes factores:

- Menor investimento no ano do que o previsto (-98,0%) e conseqüentemente menor montante de transferências para exploração;
- Aumento do valor final das amortizações acumuladas (31,3%)

O quadro seguinte apresenta os movimentos no activo líquido a remunerar.

Quadro 3-31 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10³ EUR

	Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
Investimento a custo técnicos	214	10 863	-98,0%
Activo Fixo Bruto			
Saldo Inicial (1)	52 154	48 287	8,0%
Investimento Directo	0	0	-
Transferência p/ exploração	120	10 088	-98,8%
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	52 274	58 375	-10,5%
Amortização Acumulada			
Saldo Inicial (3)	6 325	3 956	59,9%
Amortizações do Exercício	4 587	4 353	
Regularizações e abates		0	
Saldo Final (4)	10 912	8 309	31,3%
Comparticipações			
Saldo inicial líquido (5)	9 390	9 162	2,5%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	933	794	
Saldo Final (6)	8 457	8 368	1,1%
Activo líquido a remunerar			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	36 439	35 169	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	32 905	41 698	
Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	34 672	38 434	-9,8%

3.3.1.2 CUSTOS ANUAIS DE EXPLORAÇÃO

O desvio ocorrido ao nível dos custos de exploração nesta actividade, relativamente ao previsto para tarifas do ano gás 2007-2008 foi de 4,0%.

Quadro 3-32 - Custos de exploração na actividade de Gestão Técnica Global do SistemaUnidade: 10³ EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Real ano gás 2007-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	897	1 232	37,3%
Custos com Pessoal	2 041	1 736	-14,9%
Provisões ^[1]	19	0	-100,0%
Outros Custos Operacionais + Impostos	5	111	2322,9%
Total	2 962	3 079	4,0%

Notas: ^[1] Valor líquido de utilizações de provisões.**3.3.2 ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL**

De acordo com o n.º 6 do Artigo 65.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da actividade de Transporte de gás natural relativo ao ano gás 2007-2008 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Gasodutos no montante de 73 192 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 65.º aos valores verificados no ano gás 2007-2008, de 78 028 milhares de euros. Este desvio no montante de - 4 836 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2009-2010 aplicando-se a taxa de juro referida no Quadro 3-33.

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2007-2008 ("Real 2007-2008") com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2007-2008 e calcular o ajuste a repercutir nas tarifas do ano gás 2009-2010.

Quadro 3-33 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de Transporte de gás natural

		Real 2007 - 2008	Tarifas 2007 - 2008	Diferença Real - Tarifas	
		10 ³ EUR	10 ³ EUR	10 ³ EUR	%
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	66 656	66 656	0	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	16 021	18 917	-2 896	-15,3%
C	Proveitos desta actividade que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte, previstos para o ano gás t	4 649	3 154	1 495	47,4%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2	0			
E	Proventos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes, às infra-estruturas e às interligações, no ano gás t-2	0			
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Transporte de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.	0,0			
E=A+B-C+ (D-E)-F		78 028	82 419	-4 390	-5,3%
F		73 192			
G = F - E		-4 836			
H	Taxa de juro EURIBOR a três meses, em vigor no último dia do mês de Dezembro do ano gás t-1, acrescida de meio ponto percentual	3,392%			
I = G x (1+ H)²		-5 170			

O desvio ocorrido ao nível dos custos de exploração nesta actividade, relativamente ao previsto para tarifas do ano gás 2007-2008 foi de -15,3%.

Quadro 3-34 - Custos de exploração na actividade de Transporte de gás natural

Unidade: 10³ EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	Real ano gás 2007-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração			
Materiais Diversos	168	142	-15,8%
Fornecimentos e Serviços Externos	9 981	10 417	4,4%
Custos com Pessoal	8 317	5 203	-37,4%
Provisões ^[1]	363	0	-100,0%
Outros Custos Operacionais + Impostos	88	259	195,2%
Total	18 917	16 021	-15,3%

Nota: ^[1] Valor líquido de utilizações de provisões.

AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O desvio no activo líquido a remunerar (-0,8%), resulta da conjugação dos seguintes factores:

- Diminuição significativa do valor do imobilizado transferido para exploração (-78,7%);

- Menor investimento no ano do que o previsto (-86,2%);
- Redução do valor final das amortizações acumuladas (-1,5%)

O quadro seguinte apresenta os movimentos nos activos líquidos a remunerar.

Quadro 3-35 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10³ EUR

	Real ano gás 2007-2008	Proveitos permitidos ano gás 2007-2008	desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
Investimento a custo técnicos	8 547	61 776	-86,2%
Activo Fixo Bruto			
Saldo Inicial (1)	963 784	966 365	-0,3%
Investimento Directo	260	0	-
Transferência p/ exploração	2 150	10 092	-78,7%
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	966 193	976 457	-1,1%
Amortização Acumulada			
Saldo Inicial (3)	29 075	28 719	1,2%
Amortizações do Exercício	28 920	30 132	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	57 995	58 851	-1,5%
Comparticipações			
Saldo inicial líquido (5)	230 069	230 504	-0,2%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	6 817	6 863	
Saldo Final (6)	223 253	223 640	-0,2%
Activo líquido a remunerar			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	704 639	707 142	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	684 945	693 966	
Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	694 792	700 554	-0,8%

De acordo com o Regulamento Tarifário o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento t-2.

3.3.3 PROVEITOS A PROPORCIONAR NAS ACTIVIDADES DE GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SISTEMA E TRANSPORTE DE GÁS NATURAL

Da análise do Quadro 3-36 verifica-se que os proveitos permitidos a proporcionar no ano gás 2007-2008 (90 367 milhares de euros), com base em valores ocorridos no ano gás 2007-2008, foram inferiores aos proveitos permitidos a proporcionar em 2007-2008 (Tarifas 2007-2008) em cerca de 4,6% (94 741 milhares de euros).

Quadro 3-36 - Proveitos permitidos no ano gás 2007-2008 e ajustamento a reflectir no ano gás 2009-2010

Unidade: 10³ EUR

	Proveitos a proporcionar no ano gás 2007-2008 (Tarifas 2007-2008)	Proveitos efectivamente facturados no ano gás 2007-2008	Proveitos a proporcionar no ano gás 2007-2008	Ajustamento a repercutir no ano gás 2009-2010
	(1)	(2)	(3)	(4) = [(2)-(3)] x (1+3,392%) ²
Gestão Técnica Global do Sistema	12 322	12 563	12 338	240
Transporte	82 419	73 192	78 028	-5 170
Proveitos permitidos à REN Gasodutos	94 741	85 755	90 367	-4 930

Os proveitos recuperados (85 755 milhares de euros) durante o ano gás 2007-2008 pela REN Gasodutos, foram inferiores ao previsto (94 741 milhares de euros) em cerca de 9,5%, sendo este efeito compensado pelo facto dos proveitos permitidos agora recalculados para o ano gás 2007-2008 serem inferiores em cerca de 4,6% aos calculados para Tarifas do ano gás 2007-2008. O ajustamento global das duas actividades ascende a -4 930 milhares de euros. O ajustamento a receber pela REN Gasodutos em 2009-2010 relativamente ao ano gás 2007-2008 incorpora juros calculados de acordo com o previsto no Regulamento Tarifário.

4 AJUSTAMENTOS AOS VALORES DO ANO GÁS 2008-2009

4.1 COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA

Nos termos do Artigo 71º do Regulamento Tarifário, os proveitos do comercializador de último recurso grossista (CURg) incorporam o ajustamento referente ao valor estimado dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural no ano gás 2008-2009.

Este ajustamento é determinado pelo diferencial entre os proveitos previstos obter pela aplicação da tarifa de Energia aos comercializadores de último recurso, no ano gás 2008-2009, e os custos com a aquisição de gás natural ao comercializador do SNGN, no âmbito da actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, previstos para o ano gás 2008-2009. O valor do ajustamento é actualizado à taxa EURIBOR a três meses em vigor no último dia do mês de Dezembro de 2008.

De acordo com esta metodologia, apurou-se o valor constante do Quadro 4-1:

Quadro 4-1 - Ajustamento em 2009-2010 do custo da energia de 2008-2009

Unidade: 10 ³ EUR			
	Ajustamento do custo da energia do ano gás 2008-2009	Juros do ajustamento do ano gás 2008-2009	Ajustamento em 2009-2010 do custo da energia de 2008-2009
	(1)	(2) = (1) x [1+3,392%] ² -1]	(3)=(1)+(2)
Transgás S.A.	-48 591	-1 648	-50 240

Nota: Um ajustamento de sinal negativo significa um valor a recuperar pela empresa e com sinal positivo um valor a devolver aos clientes.

4.2 COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS

No Artigo 77º do Regulamento Tarifário está previsto o ajustamento da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso retalhista (CURr), no âmbito dos fornecimentos aos comercializadores de Baixa Pressão (BP) com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m³ (n), no ano gás t.

Este ajustamento, calculado de acordo com o Artigo 106º do Regulamento Tarifário resulta da aplicação do diferencial entre o valor da tarifa de Energia dos CURr, calculados nos termos do Artigo 104º e o preço de energia da tarifa de Energia dos CURr, no âmbito dos fornecimentos em BP, em vigor em cada trimestre do ano gás 2008-2009, calculados de acordo com o Artigo 105º.

De acordo com o Artigo 77º do Regulamento Tarifário, o valor apurado é actualizado à taxa EURIBOR a três meses em vigor no último dia do mês de Dezembro de 2008.

De acordo com o número 4, do Artigo 77º do Regulamento Tarifário, o ajustamento mencionado anteriormente, é deduzido do desvio apurado entre os preços facturados pela Transgás – Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S.A., e os preços reais antes do início da regulação, calculado com referência a 30 de Junho de 2008.

O quadro seguinte evidência os valores do ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia do ano gás 2008-2009 do desvio do custo de energia antes do início da regulação, calculados pela ERSE para cada um dos CURr incorporando juros calculados de acordo com o presente no Regulamento Tarifário.

Quadro 4-2 - Ajustamento em 2009-2010 do custo da energia de 2008-2009

Unidade: 10³ EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitanlagás	Medigás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CUR k
1 Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia	-103	-11	-71	-585	-1 329	-485	-10	-3	-304	-23	-42	-2 965
2 Desvio do custo de energia antes do início da regulação	287	49	117	1 925	1 945	1 351	52	1	526	36	245	6 535
3=1-2 Ajustamento do ano gás 2008-2009 (art.º 77º)	184	38	46	1 340	616	866	42	-2	222	14	204	3 569

Nota: Um ajustamento de sinal negativo significa um valor a recuperar pela empresa e com sinal positivo um valor a devolver aos clientes.